

Semana Pedagógica

ANEXO
18



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

DIVERSIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR

Departamento da Diversidade

Historicamente, o cenário educacional e a estrutura do currículo estão diretamente atrelados ao modelo vigente de sociedade e às diferentes formas de organização social, política e econômica. Nesse sentido, as propostas curriculares assumem um caráter dinâmico com vistas a adequar o sistema educacional às demandas sociais, históricas e culturais, bem como propiciar o ensino e a aprendizagem dos conhecimentos produzidos às novas gerações.

Nesse contexto, em 2007, foi instituído o Departamento da Diversidade (Dedi), como instância responsável pela implementação da política pública de Educação e Diversidade da Secretaria de Estado da Educação (Seed) e pela consolidação de ações e políticas afirmativas que reconheçam, valorizem e respeitem o pertencimento dos sujeitos da diversidade na oferta da Educação Básica, a saber: povos indígenas; ilhéus e ribeirinhas/os, trabalhadoras/es rurais e sem terra, pequenas/os agricultoras/es, cipozeiras/os, faxinalenses, pescadoras/es, acampadas/os e assentadas/os, entre outros; ciganas/os; povos das comunidades remanescentes de quilombos e população negra; mulheres e homens (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e heterossexuais), discriminadas/os pela sua cor, raça, etnia, orientação sexual, gênero, condição social e cultural.

A função social do departamento é colocar em pauta nas escolas as questões da diversidade, instigar a reflexão sobre quem são os sujeitos, suas origens, expressões e expectativas e a respeito de como os mesmos têm se expressado no contexto social, com o intuito de visibilizar as demandas por políticas públicas educacionais específicas.

Essas ações vêm sendo construídas pelo Dedi em permanente diálogo com as demais diretorias, departamentos, grupos setoriais e coordenações, no sentido de que todos os níveis e modalidades da Educação Básica, assim como todas as esferas da organização escolar venham a compreender e a efetivar a política de educação e diversidade como uma estratégia fundamental. Ainda nesse sentido, o constante diálogo com a sociedade civil organizada – movimentos sociais, lideranças, articulações, comunidades – e com as Instituições de Ensino Superior (IES), é prática precípua deste departamento.

Para a efetivação dessas políticas, o departamento encontra-se estruturado em quatro coordenações: Coordenação da Educação Escolar do Campo (Ceec), Coordenação da Educação Escolar Indígena (Ceei), Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial (Cerde) e Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual (CERGDS).

Na sequência, são apresentadas as especificidades de cada coordenação, suas atribuições e os principais fundamentos legais que orientam as ações desenvolvidas e/ou justificam a inserção dessas coordenações no departamento.

Ao propor o presente texto, pretende-se contextualizar o papel do departamento e suas coordenações, possibilitar que a mantenedora avalie o alcance/impacto das ações voltadas à Educação e Diversidade desenvolvidas no contexto educacional paranaense, subsidiar as discussões durante a Semana Pedagógica 2013, oportunizar aos estabelecimentos de ensino a avaliação dos avanços e desafios em termos de efetivação das temáticas da diversidade em seus contextos, bem como auxiliar no planejamento de encaminhamentos que busquem a superação desses desafios durante o corrente ano.

1) COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO CAMPO (CEEC)

A Ceec, criada na Seed em 2002, trabalha para consolidar políticas públicas educacionais que respeitem o modo de vida dos sujeitos do campo na oferta da Educação Básica. A Educação Escolar do Campo no Estado do Paraná está amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96, pelo Parecer CEE/CEB n. 1.011/2010 e Resolução n. 4.783/2010 – que institui a Educação do Campo como Política Pública Educacional – e pelo Decreto Presidencial n. 7.352/2010 – que dispõe sobre a Política da Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera).

Entende-se por sujeitos do campo: as/os agricultoras/es familiares, as/os pequenas/os proprietárias/os, as/os faxinalenses, as/os extrativistas, as/os pescadoras/es artesanais das ilhas, as/os ribeirinhas/os, as/os assentadas/os e acampadas/os da reforma agrária, as/os trabalhadoras/es assalariadas/os rurais e a população inserida em comunidades caracterizadas pela especificidade de modo de vida e trabalho com a terra e a água. Da mesma forma, compreendem-se por Escolas/Colégios do Campo as inseridas em comunidades caracterizadas pelo vínculo e trabalho com a terra e a água, bem como aquelas localizadas em espaço urbano cujo público majoritário sejam sujeitos oriundos do campo.

No Paraná, após mapeamento (2007-2012), foram identificadas 589 escolas/colégios do/no campo, das/os quais se destacam pela sua especificidade: as/os escolas/colégios das ilhas do litoral paranaense, as/os escolas/colégios itinerantes localizadas no acampamento da reforma agrária e as/os escolas/colégios de assentamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Tais escolas/colégios são atendidas/os pedagogicamente pela Ceec/Dedi.

Há um trabalho de orientação quanto à autoidentificação/pertencimento dessas/es escolas/colégios, objetivando a construção e o fortalecimento da sua identidade, de modo que cada instituição garanta no seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) a efetivação da prática pedagógica voltada à educação do campo.

Como documentos norteadores do trabalho pedagógico e organização curricular existem: as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, as Diretrizes Complementares (Resolução CNE/CBE n. 01 e Resolução CNE/CEB n. 02, respectivamente), as Diretrizes Estaduais da Educação do Campo e os Cadernos Temáticos 1 e 2.

Somam-se às atribuições já mencionadas: a formação continuada; a produção de material didático; as visitas técnicas; o acompanhamento pedagógico às/aos escolas/colégios e aos NRE; o monitoramento de programas federais e de solicitações protocoladas e a atuação da coordenação enquanto uma das instâncias de representação da Seed no Comitê Estadual da Educação do Campo.

2) COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (CEEI)

A Ceei implementa políticas públicas que atendem a, aproximadamente, 3600 estudantes indígenas da Educação Básica, pertencentes aos povos Kaingang, Guarani, Xetá e Xokleng, em 45 comunidades. Ao todo são 36 escolas/colégios indígenas, territorializadas/dos em 26 municípios deste Estado.

Por meio de legislação específica como a Resolução CEB n. 03/99, Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Constituição Federal de 1988, pretende-se uma forma de organização de escolas/colégios indígenas que tenha como horizonte a



especificidade de cada povo, bem como os conhecimentos historicamente acumulados por toda a sociedade humana. No Paraná, essa proposta intercultural vem se efetivando, primordialmente, por intermédio do constante diálogo com as comunidades indígenas, para que os sujeitos conheçam e participem, de forma ativa, de todos os processos escolares.

A garantia do direito à educação das sociedades indígenas implica em assegurar uma/um escola/colégio específica/o, diferenciada/o e intercultural na própria comunidade, quando tenham respeitados seus processos culturais de aprendizagem e o ensino da língua indígena em paridade com a língua portuguesa, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

A conquista dessa escola diferenciada para a população indígena no Estado do Paraná vem se concretizando, por meio do trabalho da coordenação, organizado em dois eixos fundamentais: o atendimento à Educação Escolar Indígena voltado às/aos 36 escolas/colégios indígenas e a implementação da temática História e Cultura Indígena, a partir da Lei n. 11.645/08 - que garante a oferta da temática em todas/os as/os séries/anos da Educação Básica da rede pública e privada.

No que se refere ao atendimento à Educação Escolar Indígena, os avanços se destacam a partir da composição de uma equipe técnico-pedagógica na Seed e de técnicas/os pedagógicas/os nos NRE onde existem comunidades indígenas; da contratação de profissionais da educação, indígenas e não indígenas; dos cursos de Formação Inicial e Continuada para as/os profissionais que atuam nessas/es escolas/colégios; da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) específico para as/os escolas/colégios indígenas; do acompanhamento pedagógico nas/os escolas/colégios e acampamentos indígenas; da produção de material didático específico; da criação, da autorização de funcionamento e da construção de novas unidades escolares.

No que diz respeito à Lei n. 11.645/08 destaca-se a composição e a atuação das Equipes Multidisciplinares em todos os estabelecimentos de ensino da rede estadual dos 32 NRE, em parceria com a Coordenação da Educação das relações da Diversidade Étnico-Racial (Cerde).

3) COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL (CERGDS)

A Cergds atua na implementação da Política Pública Educacional de Gênero e Diversidade Sexual da Seed, desde 2009. Essa política, referência nacional e pioneira no Brasil, aborda, por meio da formação continuada e da produção de material de apoio pedagógico, as questões relacionadas ao enfrentamento das desigualdades, preconceitos e discriminações ligadas às relações de gêneros e à diversidade sexual.

A formação continuada é ofertada às/aos profissionais da educação, às/aos gestoras/es de políticas públicas educacionais e de saúde e às/aos jovens e adolescentes. Para as/os profissionais da educação, são ofertados cursos como o Encontro Estadual de Educação LGBT, em sua terceira edição no ano de 2012, planejado em parceria com o Fórum Paranaense de Gênero e Diversidade Sexual, organização da sociedade civil, que reúne algumas IES públicas do Paraná e entidades dos movimentos sociais de Mulheres, Feminista, de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, Negro e Sindical. É um encontro que só acontece no estado do Paraná e é reconhecido como um avanço pelos movimentos sociais, pelas IES e pelas/os profissionais da educação da rede pública. Para as/os profissionais de educação e saúde, é ofertado o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa).

Ao público jovem e adolescente, a formação é ofertada por meio do Protagonismo

Juvenil. Esta metodologia proporciona a criação coletiva de grupos de jovens protagonistas nas escolas/colégios estaduais. Os conteúdos trabalhados são: identidade, maternidade e paternidade responsável, gênero e diversidade sexual. Esses conteúdos são abordados conceitualmente, por meio de oficinas aplicadas com o grupo de protagonistas que, por sua vez, trabalha com toda a instituição, produzindo momentos interessantes de educação entre pares. As/os adolescentes e jovens protagonistas são envolvidas/os também nas ações realizadas no SPE e indiretamente nas ações desdobradas a partir das discussões realizadas nos Encontros Estaduais de Educação LGBT.

A Cergds organizou as Diretrizes Curriculares de Gênero e Diversidade Sexual, documento único no país, em versão preliminar e o Caderno Temático de Sexualidade, ambos disponibilizados no Portal. Também vem trabalhando no Plano de Curso de Protagonismo Juvenil e no Caderno Temático de Gênero e Diversidade Sexual, materiais que poderão subsidiar a prática pedagógica no que se refere às temáticas em foco.

4) COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL (CERDE)

A Cerde tem como objetivo principal, a partir da educação escolar, identificar, discutir, combater o racismo, todas as formas de discriminação e o preconceito étnico-racial, com vistas ao reconhecimento e à valorização da identidade, da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena e suas contribuições para a sociedade brasileira.

A demanda surge com a mobilização do Movimento Social Negro Brasileiro e a sanção da Lei Federal n. 10.639/03 - que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica, rede pública e privada. Pela primeira vez na história da educação brasileira, os conteúdos relacionados a essa temática foram inseridos nos currículos de maneira afirmativa.

Em âmbito estadual, o Conselho Estadual de Educação (CEE) regulamenta a lei no sistema de ensino por meio da Deliberação n. 04/06 - que institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais. Posteriormente, com a publicação da Lei Federal n. 11.645/08, a temática é ampliada para atender a demanda indígena, passando a ser denominada História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

A Seed, desde 2004, tem orientado ações voltadas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao atendimento à Educação Escolar Quilombola, produzindo e divulgando conhecimentos, atitudes, posturas e valores que conscientizem cidadãos/os quanto à pluralidade étnico-racial, com o objetivo de garantir o respeito aos direitos legais e a valorização de identidades.

Diante desse contexto, foram compostas as Equipes Multidisciplinares em todos os estabelecimentos de ensino da Rede Estadual, com o objetivo de valorizar a cultura e desmistificar o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, valorizando a/o estudante negra/o e indígena em seu pertencimento étnico-racial.

Como desdobramento das equipes e em parceria com o Centro Cultural Humaitá, a Seed viabiliza a produção do Catálogo do Prêmio Orirerê – Cabeças Iluminadas -, com o objetivo de divulgar os trabalhos individuais e coletivos selecionados, produzidos pelas equipes.

A coordenação atende a 20 Comunidades Negras Tradicionais, distribuídas em 26 municípios e 36 Comunidades Remanescentes de Quilombo, certificadas pela Fundação Palmares, das quais duas têm Escolas Quilombolas (Adrianópolis e Palmas).

A demanda por uma educação escolar diferenciada que se efetive na comunidade,



ou no seu entorno, possibilitando a articulação dos conhecimentos científicos com os tradicionais, é uma reivindicação da Federação das Comunidades Quilombolas do Paraná (Fecoqui).

A coordenação acompanha, junto à Secretaria de Estado de Relações com a Comunidade (Serc), a efetividade das ações referentes à educação, previstas no Programa Brasil Quilombola. Acompanha, ainda, a tramitação dos processos referentes à construção de escolas/colégios em Comunidades Remanescentes de Quilombos.

A partir de 2011, em atendimento às reivindicações do movimento cigano, a Cerde apoia e desenvolve ações com vistas à implementação de políticas públicas de inclusão dessa etnia aos direitos instituídos pelo Estado, tais como educação, saúde e habitação. Pretende-se, ainda, a visibilização da história e cultura ciganas nas/os escolas/colégios estaduais, enfatizando a contribuição do povo cigano no processo civilizatório nacional e a desconstrução de mitos e pré-concepções que reforçam negativamente essa população. Para maiores informações encontra-se disponível, no Portal Dia a Dia Educação, o vídeo Tradição Cigana.

6 DIVERSIDADE E CURRÍCULO

Considerando a proposta de trabalho para a Semana Pedagógica de 2013, voltada ao planejamento e à avaliação, discutir a Diversidade no ambiente escolar, atrelada ao currículo, consiste em um desafio. Para tanto, cabe refletir e compreender a concepção de currículo que contempla essas discussões.

A década de 90 traz à cena do debate uma percepção de currículo que muito deve às compreensões sociais advindas dos estudos culturais, dos movimentos sociais feministas, raciais, étnicos, sexuais e pós-coloniais, e que movimenta a discussão em torno da linguagem como elemento central de análise. Dessa forma, o currículo passa a ser entendido como um local de disputas de construção de objetos de conhecimento, no qual outros significados estão envolvidos de forma ativa. Segundo Tomaz Tadeu da Silva “o texto que constitui o currículo não é simplesmente um texto: é um texto de poder”. (SILVA, 1999; 2003, p.37).

Nesse sentido, o currículo torna-se um instrumento de escolhas; nele os conhecimentos são separados, algo fica dentro e algo fora. Essas divisões são parte de relações de poder que refletem o que deve e o que não deve ser ensinado, determinando o que passa por conhecimento válido, incluindo certos saberes, estabelecendo diferenças, construindo hierarquias e produzindo subjetividades.

Ao refletir a epistemologia dominante, a produção de um currículo acaba por ser marcadamente masculina, branca, cristã, heterossexual, elitista e urbana. Logo, responsável que é por refletir e produzir subjetividades, o currículo acaba corporificando e produzindo as relações hierárquicas de gênero, raça/etnia, religiosidade, sexualidade e classe social. Os estereótipos que refletem as hierarquias são transmitidos e naturalizados nos próprios processos de formação nas instituições educacionais (SILVA, 1999). Os significados do currículo e seus efeitos de poder constituem subjetividades profissionais e sociais.

O currículo pode ser compreendido como um aparato da diversidade cultural no qual seja possível pensar, de novas formas, questões políticas, econômicas, culturais, sexuais, dentre outras, abrindo espaço para o outro e eliminando as distinções binárias. Um currículo hegemonicamente construído contribui para garantir que as diferenças produzam desigualdades, reforçando e reproduzindo, o domínio de alguns grupos sobre outros, considerados “fora da norma vigente”, garantindo a naturalização de certos tipos

de conhecimentos.

Com o intuito de subsidiar as discussões sobre Educação e Diversidade, em uma perspectiva de respeito e reflexão sobre o preconceito, a discriminação e a desigualdade no acesso às políticas públicas, dentre as quais a educação, o Departamento da Diversidade propõe um repensar sobre diversidade, currículo, planejamento e prática pedagógica.

A escola/colégio, em função de sua pluralidade, convive com inúmeros referenciais advindos das diferentes realidades de suas/seus estudantes e das/os profissionais da educação, gerando múltiplas compreensões e entendimentos e, também, diferentes formas de lidar com a diversidade. Por muitas vezes, a/o diferente é vista/o com desprezo. Na(o) escola/colégio o preconceito e a discriminação adquirem forma e podem se transformar nas mais diversas formas de violências contra um sujeito ou um grupo, apenas por serem diferentes da “norma” de uma determinada cultura.

O Departamento da Diversidade entende que tão importante quanto assegurar o direito à educação desses sujeitos é reconhecer e valorizar as diferenças de gênero, raça/etnia, cultura, religião, orientação sexual, classe social, geração e territorialidade, dentre outras. Assim, convida a todas e todos para se lançarem ao desafio de pensar sobre Educação e Diversidade nas/os escolas e colégios da Rede Pública Estadual de Educação Básica a partir da sua prática.

EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

A construção das Equipes Multidisciplinares vai ao encontro do cumprimento às Leis ns. 10.639/2003 e 11.645/2008 que determinam a inclusão das histórias e culturas indígena, africana e afro-brasileira nos currículos escolares, dando visibilidade à/ao estudante negra/o e indígena no âmbito escolar, por meio da valorização de sua cultura, origem e de seu pertencimento étnico-racial. Esse trabalho deve ser desenvolvido em todas as disciplinas escolares.

As Equipes Multidisciplinares foram criadas com o intuito de orientar e auxiliar o desenvolvimento de ações relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino das histórias e culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena, entre outras questões como gênero e diversidade sexual, no espaço escolar e nos Núcleos Regionais de Educação.

A Seed acredita, também, no compromisso assumido pelas/os componentes da equipe no decorrer dos encontros, com vistas a conhecer mais profundamente as leis e outros textos que contribuam para, realmente, acabar com práticas racistas, preconceituosas e excludentes para com a diversidade étnico-racial. A pontuação para avanço atribuída às/aos componentes das Equipes Multidisciplinares nas escolas não deve ser encarada como algo gratuito, mas uma forma de reconhecimento pelo trabalho que essas/es profissionais desenvolvem na comunidade escolar. Esse trabalho se constitui, num esforço conjunto do Cerde, Dedi, da Coordenação de Formação Continuada (CFC) e da Celepar.

A Seed/Dedi conta com a colaboração de todas/os as/os componentes das Equipes Multidisciplinares nas escolas e, em especial, com o empenho das/os coordenadoras/es e das/dos técnicas/os de Núcleos para que as discussões, trabalhos e ações desenvolvidos nos façam desconstruir posturas e atitudes racistas, excludentes e preconceituosas, contribuindo para tornar a escola um espaço de convivência e aprendizagem cidadã. Não existe uma forma pronta para o controle do racismo, o que acontece são metodologias, ações desenvolvidas por meio de discussões e debates pedagógicos, na escola. Nada impede que a pessoa que foi vítima de racismo procure seus direitos por intermédio de órgãos competentes externos ao estabelecimento de ensino.



ANEXO 18
REFERÊNCIAS

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação do Campo**. Curitiba, SEED, 2010.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares de Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Educação do Paraná**. Versão Preliminar. Curitiba, SEED, 2010. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/dce_diversidade.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2013.

SILVA, T. T. **Documentos de Identidade**. Uma introdução às teorias do Currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

_____. (Org.). **Alienígenas na sala de aula**: uma introdução aos estudos culturais em educação. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003, p. 7-38.

TONUCCI, F. **Com olhos de criança**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997 p. 148.

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

1. De acordo com a pesquisa do Ministério da Educação (MEC), intitulada “Preconceito e Discriminação no ambiente escolar” (2009) , o machismo, o sexismo, a homofobia, a xenofobia e o racismo, dentre outros preconceitos e discriminações, prejudicam o rendimento escolar como um todo, em especial das crianças e adolescentes vítimas dessas ações. Como o coletivo avalia a produção e a reprodução do preconceito e da discriminação no ambiente escolar?

2. O Departamento da Diversidade promove Formação Continuada voltada à implementação de ações afirmativas, à valorização e à abordagem positiva da Diversidade na escola, bem como ao enfrentamento e à desconstrução das concepções e práticas preconceituosas e discriminatórias. Na intenção de construir a política pública de Educação e Diversidade da Seed, em conjunto com a comunidade escolar, solicitamos:

a) às/aos profissionais da educação que participaram dessas formações uma avaliação, de até 10 linhas, com os seguintes itens: pontos positivos; pontos a melhorar; como essas ações contribuíram para o trabalho pedagógico e sugestões para o aprimoramento das formações:

b) às/aos profissionais que não participaram de nenhuma das formações do Dedi, que expressem seu desejo em participar (ou não) e que encaminhem sugestões de temas e conceitos a serem abordados nas próximas ações, avaliadas como pertinentes para a prática pedagógica em relação à essa política pública educacional.

3. Considerando as discussões sobre a diversidade, o currículo, o planejamento e a prática pedagógica, quais ações foram efetivadas (ou estão em desenvolvimento) e quais os desafios encontrados para a inclusão das temáticas da Diversidade no cotidiano escolar desse estabelecimento de ensino, no que diz respeito:

- a) ao Projeto Político-Pedagógico?
- b) ao Plano de Trabalho Docente?
- c) ao Regimento Escolar?



d) às relações interpessoais?

4. Considerando que os sujeitos da Diversidade consistem em:

povos indígenas; ilhéus e ribeirinhas/os, trabalhadoras/es rurais e sem terra, pequenas/os agricultoras/es, cipozeiras/os, faxinalenses, pescadoras/es, acampadas/os e assentadas/os, entre outros; ciganas/os; povos das comunidades remanescentes de quilombos e população negra; mulheres e homens (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e heterossexuais), discriminadas/os pela sua cor, raça, etnia, orientação sexual, gênero e condição social e cultural.

Na realidade do estabelecimento de ensino, quais encaminhamentos podem ser planejados com vistas:

- a) à superação dos desafios relacionados às questões de gênero e diversidade sexual, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- b) à desconstrução dos estereótipos dos sujeitos da diversidade;
- c) ao enfrentamento dos diversos tipos de preconceito e discriminação.

5. Observe a charge a seguir considerando os seguintes aspectos:

- retrata uma situação do cotidiano escolar e foi criada em 1974 por Tonucci;
- a avaliação está intrínseca ao currículo e é um processo fundamental que deve ser incorporado na prática da/o professora/r de forma dialética;
- desde a década de 70, a sociedade vem passando por diversas transformações, nas mais diversas áreas, inclusive na educação.

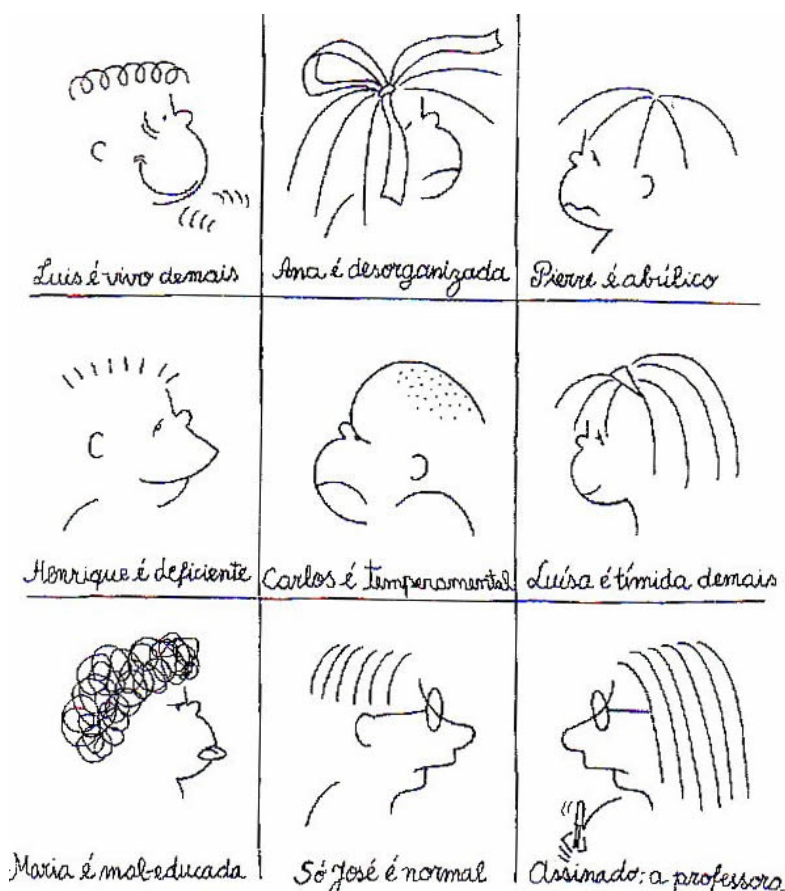


Figura: Charge "A Avaliação", de Tonucci. 1974.

Discuta com o grupo estabelecendo uma relação entre a charge, a realidade escolar local e as implicações de práticas preconceituosas e discriminatórias no resultado do processo avaliativo. Registre os resultados da discussão.

6. Com o intuito de concretizar as discussões realizadas, sugerimos que sejam estruturados grupos por área de conhecimento e/ou disciplinas, para a realização de um exercício de fortalecimento da relação entre o currículo, a diversidade e as práticas pedagógicas, por meio da construção coletiva do quadro a seguir. Para tanto, a/o profissional da educação deverá fundamentar-se:

- nas leituras realizadas e nas discussões propostas;
- na observação do cotidiano escolar;
- nos conteúdos estruturantes das diretrizes curriculares da Seed.

ÁREA/DISCIPLINA	CONTEÚDO ESTRUTURANTE	POSSIBILIDADE DE RELAÇÃO COM AS TEMÁTICAS DA DIVERSIDADE
Considerar sua disciplina de formação e/ou área afim	Escolher de acordo com as Diretrizes Curriculares da SEED	

Exemplo

ÁREA/DISCIPLINA	CONTEÚDO ESTRUTURANTE	POSSIBILIDADE DE RELAÇÃO COM AS TEMÁTICAS DA DIVERSIDADE
Arte – Área: • Artes Visuais	Elementos formais: • Cor	- Educação Escolar do Campo: - Observação da natureza local e suas variações de nuances. - Gênero e Diversidade Sexual: - Discussão quanto ao uso de cores para determinar o gênero. Ex: rosa x azul. - Diversidade Étnico-racial: - A influência das cores e seus significados para as religiões de Matriz Africana. - Educação Escolar Indígena: - Produção de pigmentos a partir de frutas, legumes e vegetais da região.



Observação: Mesmo quando o conteúdo estruturante não estabelecer relação direta com as temáticas da Diversidade, o profissional da educação deve procurar trabalhá-lo, relacionando-o.

Após construção coletiva da tabela, relate como foi a experiência do grupo ao relacionar os conteúdos estruturantes das disciplinas com a temática da diversidade.